



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144668365

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1211/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 451/2025, de autoria do Vereador André Souza, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de medidas de aperfeiçoamento legislativo e de ações de conscientização e fiscalização, referentes à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, no intuito de prevenir acidentes e de promover a convivência segura nos espaços públicos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 02/12/2025, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144668365** e o código
CRC **6168953D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0002570-3

Encaminhamento SMS/AP Nº 144140333

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025. Solicitação de medidas de aperfeiçoamento legislativo e de ações de conscientização e fiscalização quanto à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, com vistas à prevenção de acidentes e à promoção da convivência segura nos espaços públicos.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (131305774)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025, doc. **(131282987)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado no encaminhamento **(143618977)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Chefe de Assessoria II



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 17/10/2025, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144140333** e o código
CRC **7CF4A480**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0002570-3

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 143618977

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025 - Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza, solicitação de medidas de aperfeiçoamento legislativo e de ações de conscientização e fiscalização quanto à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, com vistas à prevenção de acidentes e à promoção da convivência segura nos espaços públicos.

À

SMS/CG/Assessoria

Trata-se, de Ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025 - Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza em documento 131282987, reiterado pela PREF/CASA Civil em documento 142710011, cujo teor versa em epígrafe.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos apresentados por SMS/COSAP em documento 143469166.

Os autos versam sobre Ofício SGP-23 SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025 apresentada pelo nobre vereador André Souza, solicitando que sejam avaliadas medidas de aperfeiçoamento legislativo e ações de conscientização e fiscalização quanto à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, com vistas à prevenção de acidentes e à promoção da convivência segura nos espaços públicos.

Compete informar que esta COSAP possui um setor dedicado a atividades educativas objetivando o desenvolvimento de estratégias para a disseminação do tema "guarda responsável", prerrogativa para a formação de tutores conscientes por meio do programa Escola Amiga dos Animais, com o atendimento a instituições de ensino nas dependências da COSAP. Nesse sentido, destacamos que intensificaremos as orientações quanto ao tema em tela nas ações regulares.

Todavia, compete acrescentar que o uso de coleira e guia, bem como de focinheira para raças previstas em lei ou animais que apresentam comportamento agressivo, tem como objetivo evitar risco de agravo (mordedura), ação de competência da vigilância, que realiza, através das

UVIS, orientação no território.

Informamos ainda, que a fiscalização não está dentre as atribuições desta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 08/10/2025, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143618977** e o código CRC **1FA9A9CB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP

Rua Santa Eulalia, 86 - Bairro Santana - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3397-8994

PROCESSO 6010.2025/0002570-3

Encaminhamento SMS/COSAP Nº 143469166

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

À SMS/SEABEVS

Sra. Maria Rosalia Jorde de Almeida Martins da Silva

Sra. Assessora,

Os autos versam sobre Ofício SGP-23 SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025 apresentada pelo nobre vereador André Souza, solicitando que sejam avaliadas medidas de aperfeiçoamento legislativo e ações de conscientização e fiscalização quanto à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, com vistas à prevenção de acidentes e à promoção da convivência segura nos espaços públicos.

Compete informar que esta COSAP possui um setor dedicado a atividades educativas objetivando o desenvolvimento de estratégias para a disseminação do tema "guarda responsável", prerrogativa para a formação de tutores conscientes por meio do programa Escola Amiga dos Animais, com o atendimento a instituições de ensino nas dependências da COSAP. Nesse sentido, destacamos que intensificaremos as orientações quanto ao tema em tela nas ações regulares.

Todavia, compete acrescentar que o uso de coleira e guia, bem como de focinheira para raças previstas em lei ou animais que apresentam comportamento agressivo, tem como objetivo evitar risco de agravo (mordedura), ação de competência da vigilância, que realiza, através das UVIS, orientação no território.

Informamos ainda, que a fiscalização não está dentre as atribuições desta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Telma Rocha Tavares
Assessor(a) Técnico(a)
Em 02/10/2025, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143469166** e o código
CRC **56E5847C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9321

PROCESSO 6010.2025/0002570-3

Informação SMS/COVISA Nº 142600502

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/VEREADOR ANDRÉ SOUZA.

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 1211/2025 - INDICAÇÃO Nº 451/2025. SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO LEGISLATIVO E DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À CIRCULAÇÃO DE CÃES DE RAÇAS POTENCIALMENTE AGRESSIVAS, MEDIANTE USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA TANTO, COM VISTAS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E À PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA SEGURA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

A

SMS/SEABEVS-Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sra. Assessora,

Trata-se, de Ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025 - Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza, e considerando as atribuições e competências da Divisão de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde(DVZ/COVISA), e bem como as determinações do Ministério da Saúde, em relação às unidades de vigilância de zoonoses e o Decreto Nº 59.685 de 13 de agosto de 2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, informamos já haver a nível estadual e municipal legislações que versam sobre o tema, podendo serem citadas o Código Sanitário Municipal, Lei Nº13.725/2004, Lei Municipal 13.131/2001, a Lei Estadual Nº 11.531/2003 e Decreto Estadual Nº48.533/2004.

Em relação às ações de fomentação para conscientização e educação da população no que tange à guarda e posse responsável dos cães, informamos que a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico , que de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 59.685/2020, possui , dentre outras , a seguinte atribuição:

Art. 40. A Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver projetos de educação, conscientização e informação visando à guarda responsável de animais domésticos;

Isto posto, com nossas escusas pelo tempo decorrido, retornamos os autos com nossas informações.

Att,



Mariana de Souza Araújo
Coordenador(a) II
Em 18/09/2025, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142600502** e o código CRC **25059BBE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0002570-3

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 144584661

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1211/2025 - Indicação nº 451/2025. Solicitação de medidas de aperfeiçoamento legislativo e de ações de conscientização e fiscalização quanto à circulação de cães de raças potencialmente agressivas, mediante uso de equipamentos adequados para tanto, com vistas à prevenção de acidentes e à promoção da convivência segura nos espaços públicos.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (144140333), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (143618977), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico e pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em documentos 143469166 e 142600502, respectivamente. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 20/10/2025, às 08:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144584661** e o código CRC **3225215**.